A PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO LEGADO LUSO EM MACAU

*Jorge A. H. Rangel**

Resumo: Quase década e meia após a transição do exercício da soberania, de Portugal para a República Popular da China (R.P.C.), constata-se que o legado luso em Macau foi preservado e tem sido, em várias áreas, valorizado.

A língua portuguesa permanece como idioma oficial, ao lado da chinesa, e tem havido um renovado esforço na sua promoção e difusão. E as instituições locais de matriz portuguesa continuam activas e interventoras no seio da sociedade civil.

Por decisão do Governo Central da R.P.C., a Região Administrativa Especial de Macau assumiu-se como plataforma de cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa e têm sido ali realizados múltiplos eventos, de natureza académica, cultural, económica e social, ligados ao mundo lusófono.

Entretanto, a UNESCO classificou o centro histórico de Macau como património da humanidade.

Palavras-chave: Região Administrativa Especial de Macau, Declaração Conjunta, Lei Básica, transição, legado, cooperação económica e comercial, património mundial.

Abstract: Fourteen years after the handover of Macau to the People's Republic of China, it is important to note that the Portuguese legacy has been respected and preserved. The Portuguese language, which remains as one of the official languages of this special administrative region of China, is being promoted and taught.

The Chinese Central Government has also established Macau as a permanent platform for cooperation with Portuguese-speaking countries, and many academic, cultural, economic and social events are taking place there involving those countries and their institutions of varied nature.

UNESCO has, meanwhile, classified the historical city centre of Macau as world heritage.

Keywords: Special Administrative Region of Macau, Joint Declaration, Basic Law, transition, legacy, economic and trade cooperation, world heritage.

* Presidente do Instituto Internacional de Macau

INTRODUÇÃO

Procurou-se, neste trabalho, proporcionar, ainda que sinteticamente, uma informação actualizada sobre a situação da língua portuguesa, que mantém o estatuto de idioma oficial, ao lado da língua chinesa, e sobre a forma como se procurou respeitar e valorizar o legado cultural que deu a esse território uma singularidade própria, a qual justificou que lhe tivesse sido atribuído o estatuto de região administrativa especial da República Popular da China (R.P.C.)

Quase década e meia após a transferência do exercício da soberania, de Portugal para a R.P.C., é justo realçar, não obstante algumas insuficiências, ou mesmo desvios, fáceis de identificar, a forma reconhecidamente positiva como o legado de Portugal foi amplamente respeitado e, em certas áreas, até valorizado, em Macau.

Em todos os períodos de mudança histórica, são inevitáveis as dúvidas, as inquietações e as incertezas, pelo que muitos poderão não ter acreditado que, decorrido o período de transição, o acordo firmado e ratificado pelos dois Estados, em 1987, sobre "a questão de Macau", na forma duma Declaração Conjunta,[1] pudesse alcançar tão significativa eficácia na sua aplicabilidade, espelhada no regular funcionamento da região administrativa especial que dele resultou.

A TRANSIÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Os desafios eram, de facto, enormes, em todos os domínios da actividade governativa e no seio da sociedade civil, quando se definiu o enquadramento político do processo de transição e se escolheu a data de 19 de Dezembro de 1999 para a sua conclusão, com o estabelecimento formal, no dia seguinte, da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), marcando o fim duma presença administrativa plurissecular de Portugal.

Enquanto no foro diplomático prosseguiam os contactos regulares, no âmbito de um Grupo de Ligação Conjunto,[2] coube ao Governo de Macau

---

[1] Declaração Conjunta do Governo da República Portuguesa e do Governo da República Popular da China sobre a Questão de Macau, assinada em Pequim a 13 de Abril de 1987, pelo Primeiro-Ministro Aníbal Cavaco Silva e pelo Primeiro-Ministro Zhao Ziyang.

[2] A fim de assegurar a aplicação efectiva da Declaração Conjunta e "criar as condições apropriadas para a transferência de poderes em 1999", foi instituído pelos dois Governos o Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês.

a responsabilidade de pôr em execução um vastíssimo programa de realizações, que iam das infra-estruturas à educação, da organização jurídica e judiciária à expansão dos serviços sociais e da estabilização financeira à consolidação das instituições. Todas estas medidas apontavam para o reforço do "segundo sistema", no conceito "um país, dois sistemas"[3] que inspirou a criação oficial das regiões administrativas especiais chinesas, dotadas de elevado grau de autonomia e com a maneira de viver das suas populações, bem como o respectivo sistema económico, salvaguardados.

Neste contexto, foi o território transformado num imenso estaleiro, com múltiplas obras simultaneamente projectadas e lançadas, numa verdadeira corrida contra o tempo, visando dotá-lo das infra-estruturas ainda necessárias, que comportavam um aeroporto internacional, velha aspiração de sucessivas gerações constantemente protelada, pontes e estradas, um renovado parque escolar, desportivo, cultural e social e planos urbanísticos consistentes.

Ao mesmo tempo – e porque tudo era, afinal, prioritário – trabalhou-se, determinada e aceleradamente, na formação de quadros médios e superiores; na "localização" das leis e da língua chinesa, que só se tornou oficial em 1992, a par da portuguesa; na reestruturação dos serviços públicos; no reforço dos apoios ao associativismo; na "internacionalização" de Macau, reforçando as suas ligações à Europa e aos países lusófonos; nas complexas tarefas da produção legislativa e da tradução jurídica; no alargamento da participação cívica e política; no desenvolvimento dos sectores com maior impacto directo na vida da população, como a educação, a saúde, a habitação e a acção social, para os quais foram canalizados abundantes recursos; e, na fase final, na passagem das responsabilidades administrativas e na preparação da transferência de poderes. De salientar é também o facto de, durante todo o período de transição,[4] o Governo de Macau ter abraçado o princípio do equilíbrio orçamental, ao mesmo tempo que, rejeitando o endividamento público, soube impulsionar o desenvolvimento sustentável através de investimentos correctamente dimensionados e de um sistema fiscal atraente, caracterizado por impostos de reduzido valor.

---

[3] Conceito definido por Deng Xiaoping, o timoneiro da abertura da China, visando a "reunificação da pátria chinesa", através da integração pacífica e suave de Hong Kong e de Macau e, mais tarde, de Taiwan.

[4] O período de transição foi o período compreendido entre a entrada em vigor da Declaração Conjunta e o dia 19 de Dezembro de 1999.

Quando, naquela noite fria de 19 para 20 de Dezembro, numa cerimónia inolvidável pelo seu alto significado, uma bandeira era arriada e outra içada e os mais altos magistrados das duas nações selavam simbolicamente o compromisso com um histórico aperto de mãos perante 2500 convidados e entidades de muitos países e câmaras de televisão com cobertura mundial, tínhamos chegado ao fim de um tempo de Portugal no Oriente.[5] O território iria, a partir dessa data, fixada na Declaração Conjunta, enfrentar o futuro que para ele tinha sido traçado pelos dois Estados com legitimidade de intervenção na definição do seu novo figurino político.

A RAEM

Na Declaração Conjunta havia sido acordado que os sistemas social e económico permaneceriam em vigor, mantendo-se também basicamente inalteradas as leis então vigentes, e que seriam assegurados "todos os direitos e liberdades dos habitantes e outros indivíduos em Macau", designadamente as liberdades pessoais, as liberdades de expressão, de imprensa, de reunião, de associação, de deslocação e migração, de greve, de escolha de profissão, de investigação académica, de comunicação, de religião e de crença, e o direito à propriedade privada.

A Declaração Conjunta estabeleceu, igualmente, que a região definiria, por si própria, as políticas de cultura, educação, ciência e tecnologia e protegeria o património cultural de Macau, podendo também ser mantidas as relações económicas e culturais e celebrados acordos com países, regiões e organizações interessadas. O estatuto de porto franco e território aduaneiro separado, para desenvolvimento de actividades económicas, seria também mantido, assim como o livre fluxo de capitais, a circulação de moeda própria (a pataca de Macau) e a sua convertibilidade, comprometendo-se o Governo Popular Central da China a não arrecadar quaisquer impostos na região, cuja independência financeira ficou, desta feita, contemplada.

No que respeita a Portugal, ficou expressa a possibilidade de a região estabelecer relações económicas de benefício mútuo, sendo também tidos

[5] O General Vasco Rocha Vieira foi o último Governador de Macau. É reconhecido o seu contributo, muito relevante, para o sucesso do processo de transição. Os dois Presidentes eram Jorge Sampaio e Jiang Zemin.

em consideração os interesses económicos de Portugal e de outros países em Macau, ao mesmo tempo que se estabeleceu que os interesses dos habitantes de ascendência portuguesa seriam protegidos em conformidade com a lei. E, quanto à língua portuguesa, garantiu-se a continuidade do seu uso nos organismos do Governo, no órgão legislativo e nos tribunais da região.

No quadro da sua autonomia, foram também atribuídos à região poderes executivo, legislativo e judicial próprios, incluindo o de julgamento em última instância, devendo os lugares de membros do Governo e do órgão legislativo ser ocupados por habitantes locais.[6]

Foi em consonância com estes parâmetros que se elaborou a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, aprovada em 1993,[7] a qual incorporou aquelas mesmas políticas fundamentais e definiu a estrutura político-administrativa e o funcionamento da região. A sua feitura foi da responsabilidade exclusiva da China, que envolveu na sua preparação residentes permanentes de Macau.

Para muitos, para além da história, da memória, da identidade e do património arquitectónico, cultural e humano, foram, indubitavelmente, os direitos, as liberdades e as garantias, no seu conjunto, anteriormente assegurados pela Constituição da República Portuguesa, a melhor expressão viva do legado luso em Macau. São esses direitos e liberdades que lhe garantem um estatuto diferente. Sem eles, o "segundo sistema" não teria razão de ser.

A Lei Básica, indo mais longe do que a Declaração Conjunta, declarou o português também como língua oficial.[8]

COOPERAÇÃO MULTIFACETADA

A RAEM ganhou uma nova dimensão nas suas relações com o exterior, quando, em 2003, foi criado o Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, com o secretariado e serviços de apoio ali permanentemente instalados.

---

[6] O primeiro Chefe do Executivo foi Edmund Ho Hau Wah (1999-2009) e o actual é Fernando Chui Sai On (2009-), sendo ambos naturais de Macau.

[7] Aprovada em 31 de Março de 1993, na Primeira Sessão da Oitava Legislatura da Assembleia Popular Nacional da R.P.C., e promulgada, na mesma data, pelo Presidente Jiang Zemin.

[8] O artigo 9.° da Lei Básica estabelece que "além da língua chinesa pode usar-se também a língua portuguesa nos órgãos executivo, legislativo e judiciais da Região Administrativa Especial de Macau, sendo também o português língua oficial".

Esta decisão pragmática, inteligente e politicamente coerente com a visão estratégica da China na afirmação crescente do seu papel incontornável no mundo, representou também o reconhecimento definitivo da vocação histórica de Macau como entreposto privilegiado entre povos e culturas, agora com novos propósitos, assumindo-se a região como plataforma oficial de cooperação, inicialmente com objectivos predominantemente económicos e abrangendo, paulatina e estavelmente, outras áreas, à medida que as estruturas de suporte ao alargamento dessa cooperação, que foi produzindo resultados financeiros muito encorajadores para todas as partes envolvidas, se foram consolidando e a experiência na sua promoção e gestão foi sendo enriquecida.

A capacidade de resposta, rápida e segura, das autoridades e instituições locais a este oportuno desafio lançado pelo Governo Central da China, tornou-se possível graças às condições criadas no período de transição, à forma suave e consensual como se processou a transferência de poderes e aos passos dados no início da nova etapa do percurso daquele minúsculo território, assolado por muitas tempestades naturais e políticas, mas que soube alimentar sempre uma ambição legítima muito maior do que a sua limitadíssima geografia. Recebendo há cinco séculos o primeiro abraço de Portugal, quis depois abraçar o mundo. E é hoje património da humanidade.

A visita a Macau, em 2010, do Primeiro-Ministro Wen Jiabao[9] constituiu um ponto de viragem nas atribuições, que se foram tornando mais extensas, do Fórum para a Cooperação, e o discurso lapidar que então proferiu, exaltando o valor da cooperação e a importância da língua portuguesa, como instrumento de comunicação no e com o mundo lusófono, deu um renovado impulso e incentivo à missão de Macau no exercício dessa plataforma de cooperação, não só económica, mas também, e cada vez mais, cultural e social. Assim, o 3.º Plano de Acção para a Cooperação, assinado em Novembro de 2010, pelos representantes dos países de língua portuguesa e da China, reunidos em Macau, ampliou as vertentes e as actividades, nos domínios da administração pública, agricultura, infra-estruturas, transportes e comunicações, turismo, saúde pública, educação e recursos humanos, ciência e tecnologia, cultura, rádio, cinema e televisão. Especial ênfase foi colocada na formação.

---

[9] A visita foi feita em Novembro de 2010, no âmbito da 3.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os países de língua portuguesa.

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE QUADROS

Macau passou, assim, quase de imediato, a funcionar como um grande centro de formação contínua, por cujas instituições vão passando milhares de quadros médios e superiores dos países lusófonos, para a frequência de cursos de variadíssima natureza, temática e duração, em língua portuguesa.

O Fórum para a Cooperação criou o seu próprio centro de formação, mas pode utilizar os recursos disponibilizados pelas instituições de ensino superior ali existentes e diversos institutos técnicos, cobrindo uma gama imensa de necessidades e oferecendo alargadas oportunidades. A Universidade de Macau, o Instituto Politécnico de Macau, o Instituto de Formação Turística, a Universidade de S. José, a Universidade da Ciência e Tecnologia de Macau, a Universidade Cidade de Macau, o Instituto do Milénio de Macau e o Instituto de Gestão de Macau são algumas das instituições disponíveis e várias delas continuam a oferecer cursos em língua portuguesa. As três primeiras e, ainda, a Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, são as instituições públicas de ensino superior, todas criadas nas últimas décadas da administração portuguesa.

Neste âmbito, é indispensável referir, igualmente, a Escola Portuguesa de Macau (EPM) e a Fundação responsável pela sua gestão, instituída em 1998 pelo Estado Português,[10] associada à Fundação Oriente e à Associação Promotora da Instrução dos Macaenses (APIM), e o Instituto Português do Oriente (IPOR),[11] instituição portuguesa vocacionada para promover o ensino da língua portuguesa, enquanto língua oficial consagrada na Lei Básica da RAEM, "assegurando o seu ensino não curricular como língua de trabalho em articulação com instituições representativas das actividades profissionais de Macau".

A EPM, com alvará concedido à sua entidade titular pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em 21 de Agosto de 1998, insere-se no sistema educativo de Macau como instituição educativa particular sem fins lucrativos. Quanto ao IPOR, que teve os seus estatutos alterados em 1999, passando a ter como associados o Estado Português, representado pelo Instituto Camões (51%), a Fundação Oriente (44%) e diversas

---

[10] Esta Fundação foi criada pelo Decreto-Lei n.º 89-B/98, de 13 de Abril de 1998.

[11] Constituído por escritura pública em Setembro de 1989, tendo como associados o Governo de Macau e o Estado Português, através do então Instituto de Cultura e Língua Portuguesa.

empresas (5%), tem a responsabilidade de interagir com entidades representativas do sistema de ensino da RAEM, no sentido de melhor promover o ensino do português como língua segunda ou língua estrangeira. Estas duas instituições têm um papel verdadeiramente fulcral na promoção e difusão da língua portuguesa.

Desde a sua criação, o IPOR tem mantido um papel relevante no apoio aos centros de estudos e leitorados de português em universidades do Extremo Oriente, onde é crescente o interesse na aprendizagem da língua portuguesa.

A Universidade de Macau e o Instituto Politécnico de Macau continuam a ser membros muito activos da Associação das Universidades de Língua Portuguesa e desenvolvem parcerias muito úteis com instituições de ensino superior de Portugal. Essa Universidade tem um Departamento de Português e o Instituto Politécnico uma Escola de Línguas e Tradução, com acções de intercâmbio e colaboração envolvendo instituições educativas de Portugal e da R.P.C., e criou um Centro Pedagógico e Científico da Língua Portuguesa. O curso anual de Língua e Cultura Portuguesa da Universidade de Macau, levado a efeito todos os anos no período de férias escolares, propicia a estudantes e professores daquela área geográfica oportunidades de encontro, aprendizagem e partilha de experiências pedagógicas.

Os Serviços de Educação e Juventude também promovem o ensino da língua portuguesa em centros de formação e nas escolas luso-chinesas, havendo ainda um estabelecimento pré-escolar, o Jardim de Infância D. José da Costa Nunes, mantido pela APIM, cuja língua veicular é a portuguesa.

PATRIMÓNIO MUNDIAL

A inclusão pela UNESCO do centro histórico de Macau na sua prestigiada lista do património da humanidade, em Julho de 2005, foi um acontecimento de invulgar relevância e significado. Este centro histórico engloba praças e largos, como os da Barra, do Lilau, de Santo Agostinho, do Senado, da Sé, de S. Domingos, da Companhia de Jesus e de Camões, as ruas adjacentes e uma sucessão de monumentos integrados nesse espaço, entre os quais as Ruínas de S. Paulo, *ex-libris* da cidade, o Templo de Á-Ma, anterior ao estabelecimento dos portugueses, as igrejas de S. Lourenço, Santo Agostinho, S. Domingos e a Sé Catedral, recor-

dando a pujança da acção missionária no Oriente, o teatro D. Pedro V, o primeiro teatro de estilo ocidental na China, o edifício do Leal Senado, com o seu salão nobre e biblioteca, a Santa Casa da Misericórdia, fundada pelo primeiro bispo de Macau, o pequeno Templo de Na Tcha, a Fortaleza da Guia com a capela e o farol, o primeiro edificado na costa da China, a Fortaleza do Monte, que foi a principal estrutura defensiva da cidade, a chamada Casa Garden e o seu jardim envolvente, o Cemitério Protestante, onde estão sepultadas muitas figuras ligadas à Companhia Inglesa das Índias Orientais, um troço das antigas muralhas de defesa da cidade, o Quartel dos Mouros, a Casa do Mandarim, complexo residencial tradicional, a Casa de Lou Kau, velha residência de um abastado mercador, e a Biblioteca de Sir Robert Ho Tung.

Esse património é maioritariamente português, mas também é, naturalmente, chinês e de outras origens, reflectindo aquele que foi o mais prolongado e fecundo encontro do Ocidente com o Oriente extremo.

Depois de diversas tentativas e abordagens feitas ainda na vigência da administração portuguesa,[12] foi com o total empenhamento da China que a UNESCO apreciou e aprovou a proposta apresentada pela RAEM.

Apesar de alguma notória descaracterização das áreas envolventes dos principais monumentos desse centro histórico, em resultado do rápido crescimento urbano, é possível e absolutamente desejável manter e valorizar todo esse património, sendo a obrigação assumida perante instâncias internacionais a sua melhor garantia, a par da crescente exigência manifestada pela população local, especialmente pelas gerações mais novas, na sua adequada preservação. Cabe, em primeiro lugar, ao Instituto Cultural da RAEM,[13] a salvaguarda e valorização de todo o património histórico e cultural e a manutenção do Arquivo Histórico de Macau e de bibliotecas públicas, onde existe um valioso acervo de obras em língua portuguesa.

Neste contexto, interessa também referir que as placas toponímicas de Macau permanecem bilingues, tendo sido plenamente respeitados os nomes originais das vias públicas, sendo preocupação visível do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais a manutenção da traça portuguesa

[12] A primeira proposta a submeter à UNESCO tinha sido elaborada na década de 1980, no mandato do Governador Vasco de Almeida e Costa, na sequência de estudos iniciados por decisão do Governador José Eduardo Garcia Leandro.

[13] Este organismo público foi criado em 1983 com a designação Instituto Cultural de Macau, sendo suas atribuições o desenvolvimento da acção cultural, a protecção do património histórico, arquitectónico e cultural e a investigação histórica.

nos arranjos urbanísticos, com recurso, amiúde, à calçada portuguesa na decoração artística dos passeios do centro histórico.

COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDIÇÕES

A actividade editorial em língua portuguesa permanece significativa, continuando a ser publicadas obras na língua de Camões, através de vários serviços públicos, instituições académicas e organismos da sociedade civil, como, por exemplo, o Instituto Internacional de Macau que, em pouco mais de uma década, produziu já mais de 100 títulos.

A imprensa escrita portuguesa tem uma história antiga em Macau, desde 1822 quando saiu o "Abelha da China". Sucederam-se mais títulos, como "Echo Macaense", "Gazeta de Macau", "O Imparcial", "Correio de Macau", "Notícias de Macau", "Gazeta Macaense", "Comunidade", entre outros que registaram para a posteridade os acontecimentos mais relevantes dos últimos dois séculos. Hoje, ainda temos três diários ("Jornal Tribuna de Macau", "Ponto Final" e "Hoje Macau") e o semanário católico "O Clarim", os mesmos que se publicavam antes da transição, além de dois diários em língua inglesa ("The Macau Post Daily" e "Macao Daily Times"). A população de língua chinesa conta com nove diários e vários semanários.

Quanto a revistas, várias são também publicadas em português, como a "Macau", a "Revista de Cultura" e a "Oriente/Ocidente". O Boletim Oficial do Governo da RAEM, com duas séries semanais, é bilingue. Além de revistas de periodicidade variável em língua chinesa, têm aparecido, ultimamente, revistas em língua inglesa, acompanhando o desenvolvimento do turismo e da indústria hoteleira, agregada aos novos casinos.

No que respeita aos órgãos audiovisuais, a Teledifusão de Macau (TDM), que iniciou emissões regulares em Fevereiro de 1988, tem um canal em português (TDM – Macau) e outro em chinês (TDM – Ou Mun), em funcionamento 24 horas por dia, além de existirem vários canais digitais, a TV Cabo Macau e vários emissores por satélite, com programação predominantemente em chinês. Na dependência da TDM, operam duas estações de rádio, em língua portuguesa (Rádio Macau) e em língua chinesa (Ou Mun Tin Toi), existindo igualmente uma emissora privada, a Rádio Vila Verde.

A Lei de Imprensa é ainda do tempo da administração portuguesa.[14] Ela regula o exercício da liberdade de imprensa e do direito à informa-

[14] Lei n.º 7/90/M, de Agosto de 1990.

ção, bem como a actividade das empresas jornalísticas, editoriais e noticiosas. Existem oito associações de profissionais de comunicação social em Macau, uma das quais é a Associação de Imprensa de Língua Portuguesa e Inglesa de Macau.

O portal do Governo da RAEM fornece informação ao público em chinês (nas vertentes tradicional e simplificada), em português e em inglês e contribui para uma maior divulgação das políticas públicas, assegurando uma comunicação regular com a população em geral.

PEDRAS VIVAS

Além das pedras da história, há a considerar as "pedras vivas", as pessoas, os portugueses e gentes de muitas nacionalidades que escolheram Macau para sua terra e ali permaneceram para além da transição. Também importa referir a comunidade macaense, legado precioso daquele encontro de Portugal com o mundo e fruto da longa viagem da história, com as suas tradições, os seus valores, a sua culinária própria, contribuindo para reforçar a singularidade de Macau e para afirmar a terra e a memória na diáspora que se espalhou pelos continentes, sabendo manter o coração ligado, indissoluvelmente, a Macau e a Portugal, e fazendo funcionar os seus centros de convívio que são as Casas de Macau.

Todas essas gentes dão vida e sentido às suas associações e outras instituições, fazendo com que Macau seja também exemplar na força e na capacidade interventora da sua sociedade civil, apoiada por entidades governamentais, com especial destaque para a Fundação Macau. São múltiplas aquelas ainda ligadas a Portugal, ostentando com orgulho a sua "matriz portuguesa", desde a Casa de Portugal ao Instituto Internacional de Macau,[15] passando por organismos com longa história como a Santa Casa da Misericórdia, ou profissionais e sociais como a Associação dos Trabalhadores da Função Pública e a Associação dos Aposentados, Reformados e Pensionistas de Macau, clubes desportivos, recreativos e culturais, organismos da Diocese de Macau, a Confraria da Gastronomia Macaense, a centenária Associação Promotora da Instrução dos Macaenses, a

[15] O Instituto Internacional de Macau, organismo de natureza associativa e fins académicos e culturais, é a única entidade local presente na CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, usufruindo do estatuto de observador consultivo, e mantém estreita cooperação com dezenas de instituições do espaço lusófono.

Associação dos Macaenses, o centro cultural Albergue SCM e o grupo de teatro Dóci Papiaçám di Macau, cultor e promotor do patuá, crioulo português de Macau, já classificado pelo Governo da RAEM como património imaterial. Cerimónias religiosas da Igreja Católica são também facultadas aos fiéis, diariamente, em português.

Na RAEM funcionam também um Consulado-Geral de Portugal, que nos foi prometido que seria o maior da rede consular portuguesa, e uma delegação da AICEP – Agência de Investimento e Comércio Externo de Portugal, para promoção do investimento. As estruturas da administração pública local são também, inevitavelmente, uma herança da administração portuguesa, como o são muitos dos quadros que já então exerciam cargos ou frequentavam acções especializadas de formação. Também é indispensável mencionar o Banco Nacional Ultramarino, ainda banco emissor, juntamente com o Banco da China, empresas portuguesas que souberam afirmar-se em Macau e novas iniciativas neste domínio além da Associação Empresarial Internacional para os Mercados Lusófonos.

Alguns daqueles organismos revelam um surpreendente dinamismo, promovendo uma diversidade de eventos em que a marca portuguesa é sentida, além da Semana da Lusofonia e da Semana Cultural da China e dos Países de Língua Portuguesa, que já fazem parte de um calendário intenso, emprestando à cidade e às ilhas um ambiente de festa permanente. Por outro lado, instituições, agentes culturais e artistas portugueses realizam iniciativas em Macau, na forma de exposições, espectáculos, seminários, conferências, mostras comerciais e outras. Até as mais emblemáticas instituições académicas portuguesas têm sido ali acolhidas para a realização dos seus encontros.[16]

Vale a pena referir ainda que os I Jogos da Lusofonia, promovidos pela Associação dos Comités Olímpicos de Língua Oficial Portuguesa (ACOLOP), tiveram lugar em Macau, em Outubro de 2006, tirando-se proveito do excelente parque desportivo ali existente. Participaram nesses Jogos mais de mil atletas do mundo lusófono,[17] que competiram sob o interessante lema "Quatro continentes, uma língua, unidos pelo des-

[16] Entre elas, a AULP – Associação das Universidades de Língua Portuguesa, instituições de ensino superior portuguesas, o Observatório da Língua Portuguesa, a Associação de Gestão do Ensino Superior, a associação Colóquios da Lusofonia e o Centro Nacional de Cultura, que ali realizou, em parceria com o Instituto Internacional de Macau e a Fundação Jorge Álvares, os I e II Encontros de Poetas Chineses e Lusófonos.

[17] De notar que também estiveram presentes atletas da Índia (Goa) e do Sri Lanka, membros associados da ACOLOP.

porto". O evento contou com oito modalidades de alta competição: atletismo, basquetebol, futebol, futsal, taekwondo, ténis de mesa, vóleibol e vóleibol de praia, com 156 medalhas em disputa, ficando em primeiro lugar o Brasil, logo seguido de Portugal.

CONCLUSÃO

Muito ficou por dizer num trabalho necessariamente limitado sobre o legado que importa valorizar em Macau e sobre o papel que aquele território, hoje região administrativa especial da China, pode continuar a desempenhar no reforço das relações entre o mundo lusófono e a maior potência emergente do século XXI.

A China atribuiu, entretanto, a Macau três missões fundamentais: a de grande centro internacional de turismo, a de plataforma de cooperação com os países de língua portuguesa e a de centro de formação avançada, estando o novo e enorme campus da Universidade de Macau em fase de conclusão, permitindo-lhe ganhar uma dimensão compatível com a inserção de Macau no grande Delta do Rio das Pérolas, que é, presentemente, a área de maior desenvolvimento em todo o mundo.

Oxalá Portugal possa compreender e acompanhar a dimensão da cooperação que exige a sua interessada e empenhada participação.

BIBLIOGRAFIA

Macau – Livro do Ano (volumes de 2005 a 2012). Gabinete de Comunicação Social.
Boletim Oficial do Governo da RAEM (de 2000 a 2012). Imprensa Oficial de Macau.
Declaração Conjunta do Governo da República Portuguesa e do Governo da República Popular da China sobre a Questão de Macau. Imprensa Oficial de Macau: Maio de 1995.
Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China. Fundação Macau: Novembro de 1999.
Um Futuro para Macau. Vasco Rocha Vieira. Governo de Macau: 1999.
Falar de Nós – Macau e a Comunidade Macaense (volumes I a VIII). Jorge Rangel. Instituto Internacional de Macau: 2004 – 2012.
Revista Macau (de 2005 a 2013). Gabinete de Comunicação Social.
Edições do Instituto Internacional de Macau.
Órgãos de comunicação social de Macau.
Portal do Governo da RAEM (www.gov.mo).